

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 336/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 336/16, que concedeu o afastamento não remunerado à servidora Stella Maris Flores Cucatti;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 29731/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 336/16, da servidora **STELLA MARIS FLORES CUCATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 20.287.968-9, titular do cargo de **TELEFONISTA MUNICIPAL E, REF. PMS-46**, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ